



International Behavior
Analysis Organization

Elm, Clinton, California

Diretrizes éticas da IBAO

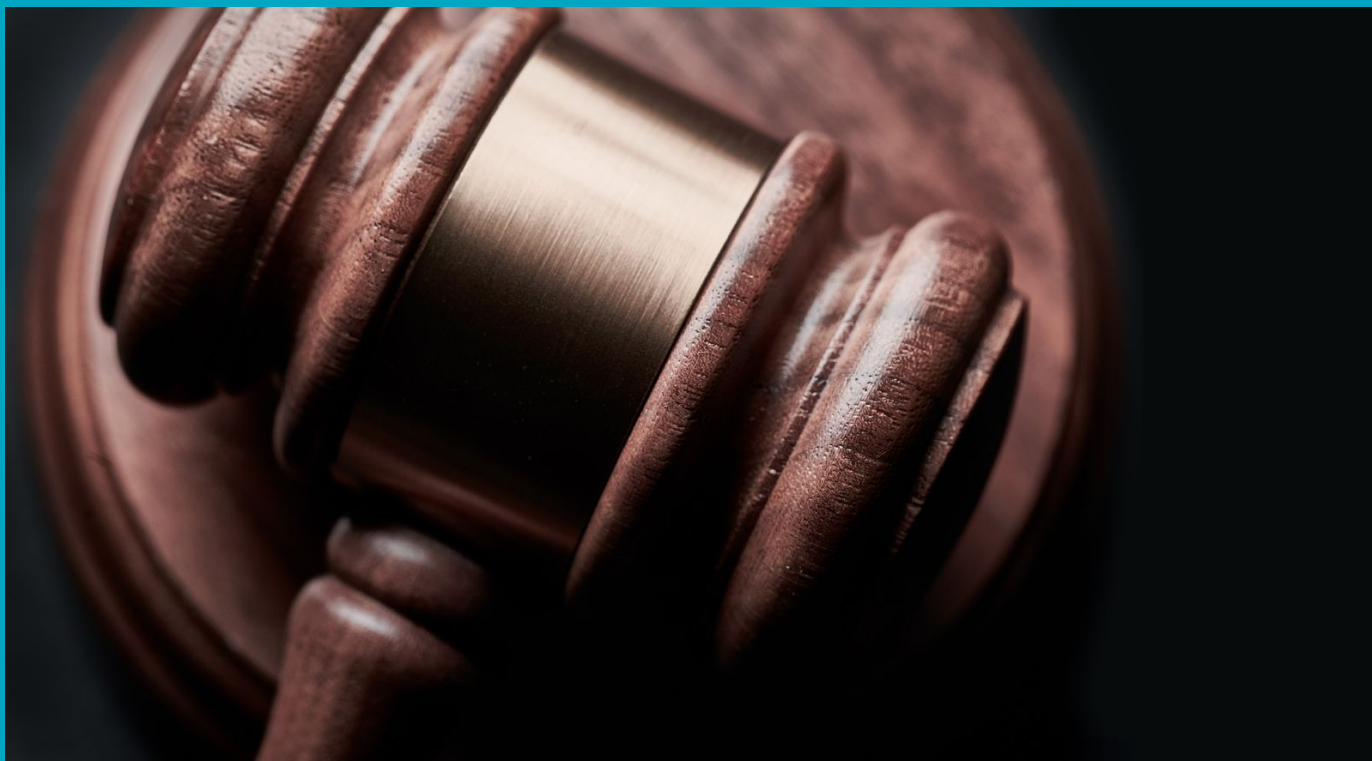
Organização
Internacional de
Análise do
Comportamento
2021 ^{v100}

Traduzido por
M. Hilary O'Gorman, M.A., IBA, BCBA

Em fevereiro de 2020, o Conselho Consultivo Profissional da Organização Internacional de Análise do Comportamento foi organizado em diversos comitês diferentes, cada um encarregado de criar componentes dos requisitos de 2021 para as certificações de Analista do Comportamento Internacional (International Behavior Analyst, IBA) e Terapeuta do Comportamento Internacional (International Behavior Therapist, IBT). Um desses comitês foi o Comitê de Ética que trabalhou incansavelmente para pesquisar, discutir, debater e ler guias éticos, diretrizes e códigos de diferentes profissões criadas para uma ampla gama de organizações em todo o mundo. Esse conhecimento foi utilizado para incorporar importantes requisitos éticos que são significativos em diferentes culturas em todo o mundo. Os membros desse importante comitê merecem um reconhecimento especial por seus esforços, profissionalismo e atenção aos detalhes.

Membros do Comitê de Ética da IBAO

- Jessica Kelly, M.S., BCBA, IBA – Switzerland
- Steffi Schuldt, Dipl. Psych., BCBA, IBA – Germany
- Hira Khan, M.Ed, RBT, IBT – Egypt/Pakistan
- Fan Yu Lin, Ph.D., BCBA-D, IBA – China
- Julianne Bell, MSc – UK, BCBA, IBA
- Alexandra Wiegand, MS, MBA, BCBA, IBA – Bahrain
- Akanksha Chhettri, MA, BCBA, IBA – Ghana
- Marija Stosic, M.A., SLP – Serbia
- Rachel Arnold, M.Ed – South Korea
- Veronica Sirbu, MA – Republic of Moldova
- Ross Leighner, MA , IBA– Australia
- Henriette Brandtberg, MSc Psych, IBA – Denmark
- Mohammed M. Al-Hammouri, Ph.D., IBA, CHPE, RN – Jordan
- Orsolya Ujhelyi-Illes, MS, BCBA, IBA – Hungary
- Michael M. Mueller, Ph.D., BCBA-D, IBA – United States



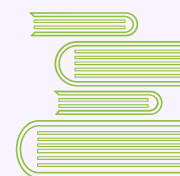
As diretrizes éticas da Organização Internacional de Análise do comportamento são constituídas por três importantes componentes: As Diretrizes; o Modelo ético de resolução de problemas; um Adendo de exemplos regionais e culturais com a aplicação do Modelo de resolução de problemas e várias interpretações sobre as diretrizes. Como será aprofundado mais a seguir, a ética nem sempre é clara, e não se aplica a cada situação da mesma maneira. Cabe a toda IBA e IBT entender e aplicar as diretrizes em todos os aspectos de suas vidas profissionais.



As Diretrizes
éticas



O Modelo de
resolução de
problemas
éticos



TO Adendo de
exemplos e
Interpretações

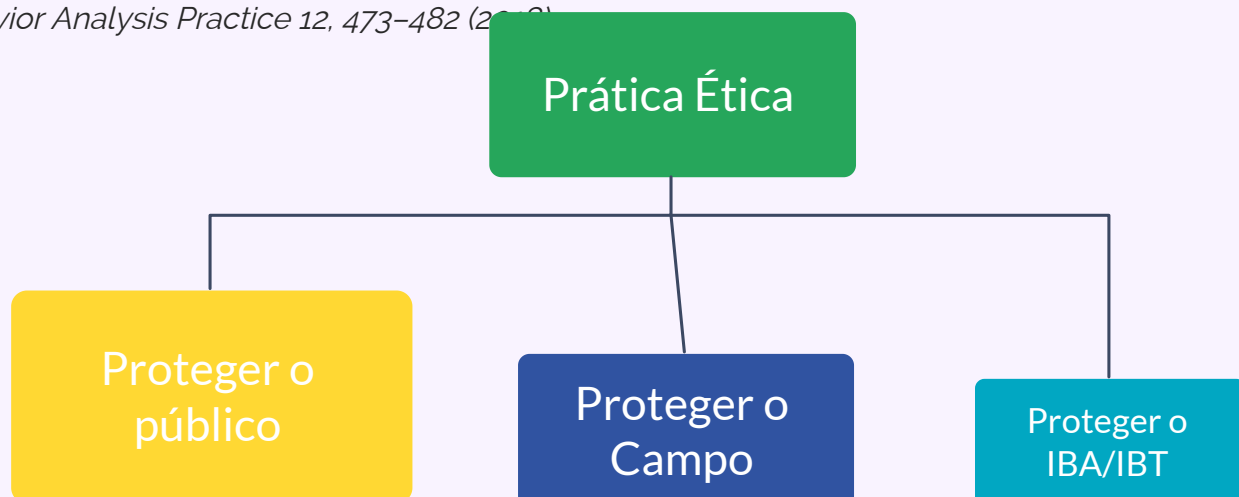
Preâmbulo

A Organização Internacional de Análise do Comportamento (IBAO) estabeleceu os seguintes princípios éticos para guiar a prática de Analistas do Comportamento Internacionais (IBAs) e de Terapeutas do Comportamento Internacionais (IBTs). Espera-se dos profissionais credenciados com a IBAO, que esses cumpram os padrões éticos mais elevados em sua prática, relacionamentos profissionais, e interações com o público, a fim de proteger o vulnerável e representar o campo da análise do comportamento aplicada (ABA) da forma mais humana possível. Os credenciados com a IBAO devem aderir às seguintes diretrizes éticas a todo momento durante sua prática profissional.

A publicação das seguintes diretrizes éticas é um testemunho das normas que devem ser cumpridas pelos credenciados através da IBAO. O conhecimento público de nossos princípios aspiracionais estabelece as expectativas de conduta que cada IBA e IBT concorda em respeitar desde o início de seu treinamento para certificação, sua supervisão, e enquanto sua credencial seja mantida.

As diretrizes éticas da IBAO são diretrizes a serem empregadas em todas ambientes e situações. Essas diretrizes devem ser empregadas de modo a proteger os clientes em primeiro lugar, bem como proteger o campo da ABA, a IBA/IBT, e todas possíveis partes interessadas. A IBAO adotou um Modelo de resolução de problemas éticos baseado no trabalho de Rosenberg e Schwartz (2018). Em vez de uma adesão absoluta e inflexível às regras éticas em todas as situações em todos os momentos, a IBA/IBT deve aplicar um modelo de senso comum (acompanhado de altos critérios pessoais/éticos) para decidir o que fazer em diversas situações em que diferentes guias possam parecer contraditórios. Essas diretrizes éticas como um todo devem ser cumpridas sempre. No entanto, a forma pela qual o indivíduo adere a elas pode mudar de acordo com contexto e situação. O Modelo de resolução de problemas, bem como um exemplo de deve ser aplicado, são oferecidos ao final das Diretrizes éticas. A IBAO manterá um comitê de ética composto por consultores de ética que possam ser contatados para auxiliar na busca de uma solução que esteja no melhor interesse de todos os envolvidos.

Rosenberg, N.E., Schwartz, I.S. Guidance or Compliance: What Makes an Ethical Behavior Analyst?. Behavior Analysis Practice 12, 473–482 (2019)



1. Promover direitos e dignidade do cliente

1.1. Os titulares da certificação devem tratar o cliente com respeito e sensibilidade em qualquer momento. Deve-se incluir as preferências do cliente sempre que possível. Todos os serviços devem ser prestados com compaixão.

1.2. Não causar dano / proteger o cliente. Todas as interações e serviços devem ser apresentados com o cuidado em proteger os clientes de danos. Os titulares da certificação são responsáveis pela prestação de serviços de forma a produzir mudanças positivas para o cliente e seu ambiente, bem como por maximizar seu bem-estar emocional.

1.3. Ao tomar decisões de tratamento, as intervenções devem ser as mais eficazes e menos invasivas possíveis.

1.4. Os titulares da certificação devem discutir os riscos e benefícios dos serviços e obter consentimento informado por escrito para serviços, avaliação comportamental, intervenções comportamentais, troca de informações confidenciais, alterações de serviço, gravações de áudio ou vídeo e compartilhamento de dados.

1.5. Os titulares da certificação respeitam a confidencialidade do cliente e salvaguardam a privacidade do cliente. A quebra do sigilo só deve ocorrer quando houver suspeita de abuso/negligência, necessidade médica (por exemplo, relatar um diagnóstico durante uma emergência médica), quando o cliente enfrenta um risco iminente de perigo, ou quando legalmente obrigado. Se a lei exigir que um titular de certificado quebre o sigilo, o titular poderá divulgar apenas informações relevantes.

1.6. Os titulares da certificação armazenam e mantêm registros e informações de identificação seguras por pelo menos 7 anos, ou por período maior caso as regulamentações locais assim exigirem. Esses registros podem incluir avaliações, interações diretas com o cliente, tais como tomada de notas observacionais, resumos pós-sessão, entrevistas de cuidadores, etc. bem como documentação organizacional, financeira e contratual. Os clientes têm o direito de acessar seus registros e seu consentimento é necessário para que seus registros sejam compartilhados com terceiros (por exemplo, profissionais envolvidos).

2. Respeito à diversidade

2.1 Os titulares da certificação promovem a igualdade e a equidade humana, comprometendo-se a tomar decisões relacionadas à prestação de serviços sem discriminar a deficiência, raça, nacionalidade, gênero, orientação sexual, crença religiosa, idade ou condição socioeconômica. Os titulares da certificação tratam os clientes de forma equitativa e abordam cada cliente como um indivíduo para atender às necessidades específicas dessa pessoa.

2.2 Os titulares da certificação respeitam práticas culturais diferentes das suas. Ao trabalhar com clientes e outros profissionais que tenham crenças, valores e normas culturais diferentes das do titular, este se esforçará para garantir que os serviços sejam prestados com compreensão, tolerância e respeito a essas diferenças. Os titulares da certificação entendem sua responsabilidade de examinar e remover viés pessoal que possa interferir na prestação objetiva de serviços.

2.3 Independentemente das diferenças entre o cliente e os titulares, os titulares devem sempre se esforçar para serem objetivos e proporcionar uma alta qualidade de serviço com absoluto profissionalismo. Se por qualquer razão objetividade ou julgamento estiverem prejudicados, os titulares da certificação devem reconsiderar sua prestação de serviços.

3. Competência e Excelência

3.1 Os titulares da certificação são honestos e promovem essa qualidade na prestação de serviços, relacionamentos profissionais, e nos empreendimentos empresariais e comerciais.

3.2 Os titulares da certificação exibem integridade ao fornecer informações e serviços que dependam de resultados de pesquisas revisadas por pares, dados e teoria comportamental para informar as decisões de tratamento.

3.3 A segurança é prioridade. Os serviços devem ser prestados com segurança para proteger os clientes. Se a segurança do cliente estiver em perigo, o titular da certificação interromperá o serviço de imediato e tomará todas as medidas necessárias para remediar a situação insegura antes de continuar os serviços. Os titulares estão cientes dos possíveis limites das intervenções comportamentais.

3.4 Os titulares da certificação trabalham dentro dos limites de competência/especialização. Eles fornecem apenas serviços que se alinham com suas histórias educacionais, de treinamento supervisionado e experienciais. Praticar fora de seu histórico de treinamento requer que o titular busque treinamento adicional e supervisão.

3. Competência e Excelência (continuação)

3.5 Melhorar competência/buscar excelência. Os titulares da certificação devem buscar melhorar sua base de conhecimento em análise do comportamento e implementação ética de serviços de forma contínua. Os titulares da certificação buscarão o aprendizado e a manutenção de tópicos profissionais por meio de eventos aprovados de Educação Continuada (Continuing Education, CE). Os titulares buscam outros meios de edificação, além dos eventos de CE exigidos, para se manterem atualizados no campo e na ética.

3.6 Prática Científica: Titulares da certificação tomam decisões baseadas em dados para avaliações comportamentais, procedimentos de mudança de comportamento e em todas as outras atividades analíticas de comportamento. Todas as avaliações, intervenções e outros procedimentos comportamentais devem ser derivados da teoria da análise do comportamento ou da literatura publicada sobre análise do comportamento. Os titulares da certificação devem contar com o uso de projetos experimentais de caso único na pesquisa e na prática, de tal forma que os dados possam ser analisados em conjunto com dimensões relevantes para a tomada de decisão.

4. Gestão, Supervisão e Treinamento

4.1 Titulares da certificação na função de supervisionar outros, tanto credenciados como não credenciados, o fazem com respeito, cuidado e imparcialidade. Os titulares da certificação devem promover o campo da ABA, garantindo que os candidatos sejam transformados em titulares da certificação com conhecimento, capacidade e ética.

4.2 Para facilitar e promover o crescimento do campo da ABA em todo o mundo, os titulares da certificação são incentivados a oferecer mentoria e assistência profissional de baixo custo. O custo deve ser decidido em uma escala móvel, levando em consideração a região e as questões de renda das IBAs e IBTs recém-certificados.

4.3 Os candidatos recebem treinamento que atende aos requisitos de horas de supervisão esperados, de acordo com os padrões da IBAO.

4.4 Os titulares da certificação que fornecem supervisão fazem com que essa relação seja de conhecimento público tanto para o cliente quanto para outras partes interessadas.

4.5 Os titulares da certificação documentam adequadamente os requisitos de supervisão e assinam a documentação do candidato quando as metas são atendidas de forma satisfatória.

4.6 Os titulares da certificação só supervisionam a prática de outros dentro do âmbito de sua competência.

4.7 Se, a qualquer momento, um titular da certificação vê seu candidato se envolvendo em comportamento ou prática antiética, seja intencional ou não, o titular é obrigado a levar isso ao conhecimento do candidato em termos claros. Uma resolução deve ser encontrada ou a relação profissional deve ser encerrada. O titular da certificação garante que o treinamento atende aos requisitos dos objetivos ou certificação do candidato.

5. Responsabilidade social

5.1 Os titulares da certificação usam declarações fidedignas em publicidade e representam apenas resultados potenciais que sejam honestos e proporcionais aos resultados prováveis.

5.2 Quando os titulares da certificação usam avaliações públicas ou de clientes como parte de sua publicidade, essas avaliações não são modificadas e representam os resultados de todas as análises coletadas.

5.3 Se os titulares da certificação usarem declarações públicas em propaganda, deve-se tomar cuidado para garantir que o titular não esteja em uma situação na qual sua objetividade relacionada à prestação do serviço seja comprometida.

5.4 Se fotos ou vídeos de menores de idade forem usados em publicidade, os direitos do cliente e o impacto emocional dessas fotos e vídeos postados online devem ser considerados para proteger o indivíduo nas fotos ou vídeos em situações atuais e futuras.

5.5 Os titulares da certificação exibem com exatidão suas credenciais adquiridas e apenas usam credenciais adquiridas com legitimidade.

5.6 Os titulares da certificação devem promover a cultura ética, demonstrando comportamento ético e, quando apropriado, ajudando os demais a reconhecerem formas mais éticas de comportamento.

5.7 Os titulares da certificação garantem que as postagens nas redes sociais não violam quaisquer diretrizes éticas, incluindo, mas não se limitando aos direitos de privacidade e confidencialidade do cliente.

5.8 Os titulares da certificação tornam conhecidos os canais apropriados para os clientes expressarem suas preocupações.

5.9 Se os clientes expressam preocupação ou crítica, os titulares da certificação aceitam isso de forma profissional e trabalham para remediar a situação no melhor interesse do cliente.

5.10 Os titulares da certificação utilizam a propriedade intelectual da IBAO e de outras organizações apenas com permissão e de acordo com as leis locais que regem esse uso. Perguntas sobre o uso da propriedade intelectual da IBAO devem ser direcionadas ao info@theibao.com.

6. Relacionamentos profissionais

6.1 Os titulares da certificação identificam o "cliente" antes da prestação dos serviços e tornam o cliente conhecido por todas as partes. Titulares de certificado definem "cliente" como o destinatário final dos serviços, não como a pessoa que paga pelos serviços.

6.2 As organizações podem ser cliente dos serviços do IBA. Exemplos de serviços prestados a uma organização quando a organização é o cliente incluem, mas não se limitam a: treinamento de equipe, programas de reforço para aumentar a produtividade do escritório e treinamento de segurança comportamental.

6.3 Titulares da certificação trabalham no melhor interesse de seu cliente. Titulares de certificado só se envolvem em relações não exploratórias.

6.4 Os titulares da certificação devem estar cientes de que certas relações podem causar conflitos de interesse, ser problemáticas e limitar a objetividade na prestação de serviços. Se esses tipos de conflitos de interesse existirem, os titulares da certificação colocam todas as partes envolvidas a par desse potencial de conflitos de interesse e influência. Se a objetividade for prejudicada, a relacionamento profissional precisa ser reconsiderado.

6.5 Os titulares da certificação respeitam e honram obrigações contratuais, obrigações legais e obrigações corporativas com seus empregadores, em seus locais de negócios, e relativos à prestação de serviços.

6.6 Os titulares da certificação participam de relacionamento colaborativo com profissionais de outras disciplinas e equipes de tratamento, priorizando o melhor interesse do cliente.

6.7 Quando os titulares da certificação firmam relações contratuais com clientes ou outras partes, os custos associados a contratos, arranjos financeiros e outros aspectos financeiros relevantes são discutidos antes da prestação de serviços.

6.8 Os titulares da certificação contestam a negligência profissional e má conduta de indivíduos e organizações quando possível. As contestações podem ser verbais, escritas ou por relatório. Os titulares da certificação se engajam nessas contestações para manter a idoneidade do campo da ABA para que seja vista da melhor forma possível pelos olhos do público em geral.

6.9 Os titulares da certificação mantêm limites profissionais apropriados de várias formas.

- a) Se o cliente é um indivíduo que se beneficia diretamente dos serviços do titular, não estabelecem envolvimento amoroso ou sexual com esse indivíduo por pelo menos dois anos após o término do serviço.
- b) Não estabelecem envolvimento amoroso ou sexual com os cuidadores do cliente e outras partes interessadas até que o relacionamento profissional com o cliente seja encerrado.
- c) Se o cliente for uma organização, não estabelecem envolvimento amoroso ou sexual com integrantes da organização até que o relacionamento profissional seja encerrado.

7. Auto-responsabilidade do Titular da certificação

7.1 Em consideração a essas diretrizes, os interesses próprios do titular da certificação vêm depois do público, do cliente, de todas as possíveis partes interessadas e do campo da ABA. A tomada de decisão deve refletir essa ordem de importância.

7.2 Quando surgem casos em que o titular da certificação não pode ser objetivo na prestação de serviços ou nas relações profissionais, é responsabilidade do titular da certificação reconhecer essas condições e encontrar uma solução que mantenha a dignidade do cliente e de todas as partes interessadas, bem como proteger o campo.

7.3 Os titulares da certificação resolvem situações em que a objetividade foi comprometida pela transição de serviços para outro fornecedor temporariamente ou permanentemente, recomendando fornecedores alternativos, consultando analistas do comportamento mais experientes nas questões específicas que estão sendo enfrentadas ou recebendo supervisão para o problema que está causando a falta de objetividade.

8. Pesquisa e Publicação

8.1 O consentimento informado por escrito deve ser obtido de todas as partes antes de se envolver em atividades de pesquisa. A confidencialidade de todos os participantes da pesquisa deve ser mantida.

8.2 Os participantes devem ter uma explicação sobre seu envolvimento e sobre como encerrar seu envolvimento a qualquer momento e por qualquer motivo.

8.3 Os interrogatórios pós-pesquisa devem ocorrer em momento no qual os resultados da pesquisa são explicados e qualquer ato elusivo é revelado.

8.4 Os comitês internos institucionais ou locais devem aprovar qualquer projeto de pesquisa antes do recrutamento dos participantes.

8.5 O crédito de publicação deve refletir com precisão os autores por ordem de contribuição.

8.6 Os dados devem ser representados com precisão em todas as situações na prática e na apresentação dos achados da pesquisa.

8.7 Os titulares da certificação representam apenas seu trabalho original como seu próprio. A citação apropriada do trabalho de outros deve seguir as normas de campo vigentes na ABA e de acordo com a versão mais recente das diretrizes de publicação da sociedade psicológica nacional que rege o país em que a pesquisa ou a redação esteja ocorrendo.

Resolvendo questões éticas usando um modelo de resolução de problemas

No processo de prestação de serviços na ABA, podem surgir certas situações em que o titular da certificação não saiba sobre como proceder em decorrência de diretrizes éticas conflitantes. Os titulares da certificação resolvem dilemas usando o Modelo de resolução de problemas éticos baseado no modelo descrito por Rosenberg e Schwartz (2018). Esse modelo inclui identificar o dilema e as questões relacionadas, elaborar possíveis soluções, avaliar essas soluções e implementar a solução escolhida.

Em situações em que o titular da certificação se sente em conflito, o titular deve:

- 1) Estar ciente de que há um conflito. Entender quais diretrizes podem ser conflitantes.
- 2) Buscar diálogo com os colegas, o cliente ou o cuidador, se necessário.
- 3) Fazer uma lista de possíveis soluções.
- 4) Discutir ou avaliar as soluções com colegas, o cliente ou o cuidador, se necessário, e concordar com uma solução.
- 5) Implementar a solução escolhida.
- 6) Avaliar sua decisão e resultados e compartilhá-los com aqueles que foram consultados no processo de resolução de problemas.

Como resolver questões éticas usando um modelo de resolução de problemas

Por exemplo, uma IBA estava implementando um programa básico de gestão de comportamento para reduzir a agressão reforçada pela fuga das demandas de tarefas. Ao implementar um procedimento de dica com três etapas para garantir a obediência e bloquear a fuga, a criança começou a chorar alto, comportamento que não fazia parte do repertório/história da criança.

Como a IBA achava que poderia haver um conflito, ela decidiu usar o modelo de resolução de problemas, começando pelo **Passo 1: "Esteja ciente de que há um conflito. Entenda quais diretrizes são conflitantes."**

A IBA se sentiu em conflito entre a Diretriz ética que aconselha a "Não causar danos" e a Diretriz ética para usar a "Prática Científica" que apoia esses tipos de intervenções baseadas em reforços para gerenciar comportamentos graves. Ambas as Diretrizes Éticas são justas e equitativas e, no entanto, nesta circunstância, parecem entrar em conflito de alguma forma.

Como parte do **Passo 2, "Buscar o diálogo com colegas, o cliente ou o cuidador, se necessário"**, a IBA consultou um colega analista do comportamento, descreveu a situação e seus sentimentos sobre o possível conflito. Através desse diálogo com seu colega, ela continuou até o **Passo 3: "Fazer uma lista de possíveis soluções"**.

Ela fez uma lista de possíveis soluções que incluíam: parar o tratamento e tentar outro, parar o tratamento por completo e deixar o aprendiz escapar das demandas, ou continuar com o tratamento original.

Para o **Passo 4, "Discutir ou avaliar as soluções com colegas, o cliente ou o cuidador, se necessário, e concorde com uma solução"**, ela avaliou as possíveis soluções uma a uma. Para a primeira opção de tentar uma nova intervenção, ela ponderou o tempo que levaria para projetar, obter consentimento e treinar a equipe para implementar uma nova intervenção que poderia ter o mesmo resultado. Ela não achava que isso excluiria qualquer uma das Diretrizes éticas e sentiu que voltaria à mesma situação, ao mesmo tempo que atrasaria a intervenção necessária. Ela então considerou a segunda opção de parar o tratamento por completo. Ela decidiu que, embora isso provavelmente resultaria em menos choro, não diminuiria a agressão aos outros, e provavelmente violaria várias outras Diretrizes éticas que ela havia sido treinada para seguir. Finalmente, ela considerou a terceira opção, continuando com o tratamento original. Ela sabia por experiência passada e por consulta com outras IBAs que a resposta emocional negativa ao usar a extinção de fuga não é incomum e de curta duração quando implementada com reforço positivo como o que ela tinha em seu plano de intervenção. Ela também usou seu bom senso para decidir que "Não causar danos" não deveria ser interpretado como "nunca causar qualquer desconforto". Seria mais prejudicial para a criança continuar a ser agressiva e perder oportunidades de experiências de educação como resultado.

Resolvendo questões éticas usando um modelo de resolução de problemas

Para o **Passo 5, "Implementar a solução escolhida"**, a IBA optou por continuar com o tratamento que ela originalmente planejara, e o implementou com fidelidade.

Como parte do **Passo 6, "Avaliar sua decisão e os resultados e compartilhe com aqueles que foram consultados no processo de resolução de problemas"**, após a intervenção ter sido realizada por alguns dias, ela refletiu sobre sua decisão de ver se tinha tomado a decisão certa. A implementação resultou em uma grande redução da agressão, o cliente só chorou nas primeiras horas de implantação, e as metas educativas estavam sendo cumpridas como resultado. Ela concluiu que havia sido uma escolha apropriada, e estava feliz tanto por haver entendido e seguido o Modelo de resolução de problemas.